



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E CONTROLE INTERNO - SEMEF

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO**

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **IONE MESQUITA**

CNPJ: **34.718.465/0001-02**

Nome Fantasia: **ISONORTE ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO**

Área Ocupada: **500.00**

Logradouro: **RUA CONSTELACAO DE GEMEOS, 535**

Complemento: **GALPAO10**

Número: **535**

CEP: **69083010**

Bairro: **ALEIXO**

Nota: -----

Inscrição Municipal:
44340801

Cadastro Imobiliário:
430991

Protocolo:
AMP1900153134

Data da Concessão:
29/10/2019

LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4330-4/05.01	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração

LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
-------	-----------

Observações

- O alvará de Localização e Funcionamento é concedido por meio eletrônico considerando a legislação pertinente, os receptivos licenciamentos e vistorias, quando aplicáveis, e a ciência e responsabilidade do empresário ou responsável legal pela empresa ou sociedade;
- O alvará de Funcionamento tem validade indeterminada;
- Este diploma deve ser fixado em local visível e de fácil acesso;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/TKVXGHXG>



Scan QR Code



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART CARGO OU FUNÇÃO
Nº AM20210286624

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

SUBSTITUIÇÃO à
AM20210275657

1. Responsável Técnico

VITOR CUNHA DE BARROS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0409642070**

Registro: **0409642070AM**

2. Contratante

Contratante: **ISONORTE ISOLAMENTO TERMICO E APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO EIRELLI**

RUA CONSTELAÇÃO DE GÊMEOS

Complemento: **GALPAO 10**

Cidade: **MANAUS**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

Bairro: **ALEIXO**

UF: **AM**

CPF/CNPJ: **34.718.465/0001-02**

Nº: **535**

CEP: **69083010**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **filial**

RUA CONSTELAÇÃO DE GÊMEOS

Complemento: **GALPAO 10**

Cidade: **MANAUS**

Data de início: **10/09/2021**

Previsão de término: **10/09/2023**

Tipo de vínculo: **SÓCIO**

Identificação do cargo/função: **Engenheiro(a)**

Bairro: **ALEIXO**

UF: **AM**

Nº: **535**

CEP: **69083010**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 -
VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO
DA EMPRESA)

Quantidade

6,00

Unidade

h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

DESEMPENHO DE CARGO E FUNÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL, ATRIBUIDAS A TODAS AS ATIVIDADES DA AREA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ABENC-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS - DEP. DO AMAZONAS

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Manaus, 17 de novembro de 2021

Local

data

Vitor Cunha de Barros
VITOR CUNHA DE BARROS - CPF: 200.344.402-59

ISONORTE ISOLAMENTO TERMICO E APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO
EIRELLI - CNPJ: 34.718.465/0001-02

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **17/11/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8304321584**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: a759Z
Impresso em: 17/11/2021 às 16:38:03 por: , lp: 179,176,20,176

www.crea-am.org.br

Tel: (92) 2125-7120

faleconosco@crea-am.org.br

Fax: (92) 2125-7122

CREA-AM
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Amazonas



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 13600123317		Código da Natureza Jurídica 2305		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: ISONORTE ISOLAMENTO TERMICO E APLICACAO DE REVESTIMENTO EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

Nº FCN/REMP



AME2100078433

MANAUS

Local

12 Julho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO / / _____

Data Responsável

☐ NÃO / / _____

Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

 / /

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

/ /
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

/ /
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1126231 em 14/07/2021 da Empresa ISONORTE ISOLAMENTO TERMICO E APLICACAO DE REVESTIMENTO EIRELI, CNPJ 34718465000102 e protocolo 210399139 - 12/07/2021. Autenticação: 7CEC78F85FCB6FB31B592263F8981892C7497EE. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/039.913-9 e o código de segurança KO3s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.


 LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
 SECRETARIA GERAL

pág. 1/14



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/039.913-9	AME2100078433	12/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
074.171.282-20	IONE MESQUITA	12/07/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br**

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1126231 em 14/07/2021 da Empresa ISONORTE ISOLAMENTO TERMICO E APLICACAO DE REVESTIMENTO EIRELI, CNPJ 34718465000102 e protocolo 210399139 - 12/07/2021. Autenticação: 7CEC78F85FCB6FB31B592263F8981892C7497EE. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/039.913-9 e o código de segurança KO3s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 2/14

ILMO. SR.(A) SECRETARIO(A) GERAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS – JUCEA.

ISONORTE ISOLAMENTO TERMICO E APLICACAO DE REVESTIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 34.718.465/0001-02, NIRE nº 13600123317, vem por meio desta solicitar a re-ratificação do balanço anual de 2020, haja visto alguns itens terem sido alterados.

Manaus 08 de julho de 2021.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1126231 em 14/07/2021 da Empresa ISONORTE ISOLAMENTO TERMICO E APLICACAO DE REVESTIMENTO EIRELI, CNPJ 34718465000102 e protocolo 210399139 - 12/07/2021. Autenticação: 7CEC78F85FCB6FB31B592263F8981892C7497EE. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/039.913-9 e o código de segurança KO3s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.


LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 3/14

BALANÇO PATRIMONIAL

ISONORTE ISOLAMENTO TERMICO E APLICACAO DE REVESTIMENTO EIRELI

CNPJ Nº 34.718.465/0001-02 - NIRE: 13600123317 - DATA REGISTRO: 30/08/2019

ENDEREÇO: RUA CONSTELACAO DE GEMEOS Nº 535 GALPÃO 10 - CEP 69083-010 - ALEIXO
MANAUS - AMAZONAS

ENCERRADO EM 31/12/2020

	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO	444.572,31	56.070,86
ATIVO CIRCULANTE	425.931,19	56.070,86
DISPONIVEL	148.219,09	3,00
BENS NUMERARIOS	1,00	2,00
DEPOSITOS BANCARIOS	148.218,09	1,00
VALORES REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	277.712,10	56.067,86
CONTAS A RECEBER	191.053,39	54.817,56
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	39.551,77	
ESTOQUE DE MATERIAL	47.106,94	1.250,30
ATIVO NÃO CIRCULANTE	18.641,12	0,00
IMOBILIZADO	18.641,12	0,00
BENS	19.000,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-358,88	
TOTAL DO ATIVO	<u>444.572,31</u>	<u>56.070,86</u>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, encerrado em 31 de dezembro de 2020, conforme documentação apresentada.

Manaus, 08 de julho de 2021

IONE MESQUITA
CPF: 074.171.282-20
Titular

MARIA APARECIDA PINTO MARQUES
CRC/AM: 013181/O
CPF: 416.566.602-53



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1126231 em 14/07/2021 da Empresa ISONORTE ISOLAMENTO TERMICO E APLICACAO DE REVESTIMENTO EIRELI, CNPJ 34718465000102 e protocolo 210399139 - 12/07/2021. Autenticação: 7CEC78F85FCB6FB31B592263F8981892C7497EE. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/039.913-9 e o código de segurança KO3s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 4/14

BALANÇO PATRIMONIAL

ISONORTE ISOLAMENTO TERMICO E APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO EIRELI

CNPJ Nº 34.718.465/0001-02 - NIRE: 13600123317 - DATA REGISTRO: 30/08/2019

ENDEREÇO: RUA CONSTELAÇÃO DE GEMEOS Nº 535 GALPÃO 10 - CEP 69083-010 - ALEIXO
MANAUS - AMAZONAS

ENCERRADO EM 31/12/2020

	31/12/2020	31/12/2019
PASSIVO	444.572,31	56.070,86
PASSIVO CIRCULANTE	151.015,05	1.812,68
VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO	151.015,05	1.812,68
FORNECEDORES	131.029,89	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	19.985,16	1.812,68
 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	293.557,26	54.258,18
CAPITAL PRÓPRIO	293.557,26	54.258,18
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	104.500,00	50.000,00
RESERVAS DE LUCROS	189.057,26	4.258,18
 TOTAL DO PASSIVO	<u>444.572,31</u>	<u>56.070,86</u>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, encerrado em 31 de dezembro de 2020, conforme documentação apresentada.

Manaus, 08 de julho de 2021

IONE MESQUITA
CPF: 074.171.282-20
Titular

MARIA APARECIDA PINTO MARQUES
CRC/AM: 013181/O
CPF: 416.566.602-53



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1126231 em 14/07/2021 da Empresa ISONORTE ISOLAMENTO TERMICO E APLICACAO DE REVESTIMENTO EIRELI, CNPJ 34718465000102 e protocolo 210399139 - 12/07/2021. Autenticação: 7CEC78F85FCB6FB31B592263F8981892C7497EE. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/039.913-9 e o código de segurança KO3s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.


LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 5/14

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

ISONORTE ISOLAMENTO TERMICO E APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO EIRELI

CNPJ Nº 34.718.465/0001-02 - NIRE: 13600123317 - DATA REGISTRO: 30/08/2019

ENDEREÇO: RUA CONSTELAÇÃO DE GEMEOS Nº 535 GALPÃO 10 - CEP 69083-010 - ALEIXO

MANAUS - AMAZONAS

ENCERRADO EM 31/12/2020

	31/12/2020	31/12/2019
RECEITA BRUTA DAS VENDAS DE MERCADORIAS/SERVIÇOS	1.394.355,37	57.418,40
(-) DEDUÇÕES DE TRIBUTOS, ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES	-86.156,93	-2.600,84
RECEITA LÍQUIDA	1.308.198,44	54.817,56
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS	-770.186,72	-25.746,37
LUCRO BRUTO	538.011,72	29.071,19
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		-563,66
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-9.833,87	-24.018,80
DESPESAS GERAIS	-340.261,97	-230,55
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	187.915,88	4.258,18
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO		
RECEITAS FINANCEIRAS		
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	-3.116,80	0,00
(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	184.799,08	4.258,18
(-) DESPESAS COM CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		-
(-) DESPESAS COM IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA JURÍDICA		-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	184.799,08	4.258,18

Manaus, 08 de julho de 2021

IONE MESQUITA
CPF: 074.171.282-20
Titular

MARIA APARECIDA PINTO MARQUES
CRC/AM: 013181/O
CPF: 416.566.602-53



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1126231 em 14/07/2021 da Empresa ISONORTE ISOLAMENTO TERMICO E APLICACAO DE REVESTIMENTO EIRELI, CNPJ 34718465000102 e protocolo 210399139 - 12/07/2021. Autenticação: 7CEC78F85FCB6FB31B592263F8981892C7497EE. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/039.913-9 e o código de segurança KO3s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 6/14

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

ISONORTE ISOLAMENTO TERMICO E APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO EIRELI

CNPJ Nº 34.718.465/0001-02 - NIRE: 13600123317 - DATA REGISTRO: 30/08/2019

ENDEREÇO: RUA CONSTELAÇÃO DE GEMEOS Nº 535 GALPÃO 10 - CEP 69083-010 - ALEIXO
MANAUS - AMAZONAS

ENCERRADO EM 31/12/2020

LUCROS ACUMULADOS NO INICIO DO EXERCICIO	4.258,18
(+) RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO	<u>184.799,08</u>
SALDO	189.057,26
(-)DIVIDENDOS OU LUCROS DISTRIBUIDOS	0,00
(-)TRANSFERENCIA PARA CAPITAL SOCIAL	0,00
LUCROS ACUMULADOS	<u>189.057,26</u>

Manaus, 08 de julho de 2021

IONE MESQUITA
CPF: 074.171.282-20
Titular

MARIA APARECIDA PINTO MARQUES
CRC/AM: 013181/O
CPF: 416.566.602-53



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1126231 em 14/07/2021 da Empresa ISONORTE ISOLAMENTO TERMICO E APLICACAO DE REVESTIMENTO EIRELI, CNPJ 34718465000102 e protocolo 210399139 - 12/07/2021. Autenticação: 7CEC78F85FCB6FB31B592263F8981892C7497EE. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/039.913-9 e o código de segurança KO3s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.


LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 7/14

ANALISE ECONOMICO - FINANCEIRA

ISONORTE ISOLAMENTO TERMICO E APLICACAO DE REVESTIMENTO EIRELI

CNPJ Nº 34.718.465/0001-02 - NIRE: 13600123317 - DATA REGISTRO: 30/08/2019

ENDEREÇO: RUA CONSTELAÇÃO DE GEMEOS Nº 535 GALPÃO 10 - CEP 69083-010 - ALEIXO

MANAUS - AMAZONAS

ENCERRADO EM 31/12/2020

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

LC	ATIVO CIRCULANTE	425.931,19	
	PASSIVO CIRCULANTE	151.015,05	2,82

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)

LG	ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE	425.931,19	
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	151.015,05	2,82

INDICE DE LIQUIDEZ SECA (LS)

LS	ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE	378.824,25	
	PASSIVO CIRCULANTE	151.015,05	2,51

INDICE DE SOLVENCIA GERAL (SG)

SG	ATIVO	444.572,31	
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	151.015,05	2,94

Manaus, 08 de julho de 2021

IONE MESQUITA
CPF: 074.171.282-20
Titular

MARIA APARECIDA PINTO MARQUES
CRC/AM: 013181/O
CPF: 416.566.602-53



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1126231 em 14/07/2021 da Empresa ISONORTE ISOLAMENTO TERMICO E APLICACAO DE REVESTIMENTO EIRELI, CNPJ 34718465000102 e protocolo 210399139 - 12/07/2021. Autenticação: 7CEC78F85FCB6FB31B592263F8981892C7497EE. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/039.913-9 e o código de segurança KO3s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 8/14

NOTA EXPLICATIVA

1. ISONORTE ISOLAMENTO TÉRMICO E APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO EIRELI, sito à Rua da Constelação de Gêmeos nº 535 – Galpão 10 – Aleixo – CEP 69083-010 - Manaus – Amazonas.
2. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000, aprovada pela Resolução CFC 1418/12.
3. A empresa, dedica-se as atividades de Aplicação de revestimentos e resinas em interiores e exteriores; Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente.
4. Principais Práticas Contábeis:
 - O resultado do exercício é apurado em conformidade com o regime de competencia.
 - A receita de vendas de mercadorias e prestação de serviços é reconhecida no resultado em função de sua realização.
 - Caixa e equivalente de caixa: estão representados substancialmente por bens numerários e depósitos bancários.
 - . A empresa avaliou seus estoques pelo método PEPS – Primeiro que Entra e Primeiro que Sai.
 - A Empresa está enquadrada como EPP, os impostos são pagos através do Simples Nacional.
 - 5. O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais).
6. A empresa iniciou as suas atividades no dia 30 de agosto de 2019, e seu requerimento de empresário está devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA sob o nº. 13600123317.
7. A empresa não tem contingências passivas.
8. A empresa possui Reservas de Lucros no valor de R\$ 189.057,26 (cento e oitenta e nove mil cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos).
9. A empresa obteve lucro no exercício de 2020 no valor de R\$ 184.799,08 (cento e oitenta e quatro mil setecentos e noventa e nove reais e oito centavos).

Manaus 08 de julho de 2021



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1126231 em 14/07/2021 da Empresa ISONORTE ISOLAMENTO TERMICO E APLICACAO DE REVESTIMENTO EIRELI, CNPJ 34718465000102 e protocolo 210399139 - 12/07/2021. Autenticação: 7CEC78F85FCB6FB31B592263F8981892C7497EE. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/039.913-9 e o código de segurança KO3s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.


LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 9/14



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/039.913-9	AME2100078433	12/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
074.171.282-20	IONE MESQUITA	12/07/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br**
Selo Ouro - Certificado Digital

416.566.602-53	MARIA APARECIDA PINTO MARQUES	12/07/2021
----------------	-------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br**
Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1126231 em 14/07/2021 da Empresa ISONORTE ISOLAMENTO TERMICO E APLICACAO DE REVESTIMENTO EIRELI, CNPJ 34718465000102 e protocolo 210399139 - 12/07/2021. Autenticação: 7CEC78F85FCB6FB31B592263F8981892C7497EE. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/039.913-9 e o código de segurança KO3s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYLCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 10/14

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS**

Certidão n.º: AM/2021/00002979
Nome: MARIA APARECIDA PINTO MARQUES CPF: 416.566.602-53
CRC/UF n.º AM-013181/O Categoria: CONTADOR
Validade: 06.10.2021
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página
<https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 416.566.602-53 Controle : 3782.5978.7233.9116



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1126231 em 14/07/2021 da Empresa ISONORTE ISOLAMENTO TERMICO E APLICACAO DE REVESTIMENTO EIRELI, CNPJ 34718465000102 e protocolo 210399139 - 12/07/2021. Autenticação: 7CEC78F85FCB6FB31B592263F8981892C7497EE. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/039.913-9 e o código de segurança KO3s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/039.913-9	AME2100078433	12/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
416.566.602-53	MARIA APARECIDA PINTO MARQUES	12/07/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br**

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1126231 em 14/07/2021 da Empresa ISONORTE ISOLAMENTO TERMICO E APLICACAO DE REVESTIMENTO EIRELI, CNPJ 34718465000102 e protocolo 210399139 - 12/07/2021. Autenticação: 7CEC78F85FCB6FB31B592263F8981892C7497EE. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/039.913-9 e o código de segurança KO3s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 12/14



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ISONORTE ISOLAMENTO TERMICO E APLICACAO DE REVESTIMENTO EIRELI, de CNPJ 34.718.465/0001-02 e protocolado sob o número 21/039.913-9 em 12/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1126231, em 14/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Michelly Ferreira de Almeida.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
074.171.282-20	IONE MESQUITA	12/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
074.171.282-20	IONE MESQUITA	12/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
416.566.602-53	MARIA APARECIDA PINTO MARQUES	12/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
416.566.602-53	MARIA APARECIDA PINTO MARQUES	12/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/07/2021



Documento assinado eletronicamente por Michelly Ferreira de Almeida, Servidor(a) Público(a), em 14/07/2021, às 09:56.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://www.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 21/039.913-9.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus. quarta-feira, 14 de julho de 2021



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1126231 em 14/07/2021 da Empresa ISONORTE ISOLAMENTO TERMICO E APLICACAO DE REVESTIMENTO EIRELI, CNPJ 34718465000102 e protocolo 210399139 - 12/07/2021. Autenticação: 7CEC78F85FCB6FB31B592263F8981892C7497EE. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/039.913-9 e o código de segurança KO3s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 14/14



Certidão de Acervo Técnico - CAT

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

981953/2021**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **VITOR CUNHA DE BARROS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VITOR CUNHA DE BARROS**Registro: **0409642070AM** RNP: **0409642070**Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **AM20190195269** Tipo de ART: **OBRA OU SERVIÇO** Registrada em: **19/12/2019** Baixada em: **04/10/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **Henrique Jose Mendonça Oliveira** CPF/CNPJ: **011.910.322-21**
Endereço do contratante: **AVENIDA GUILHERME PARAENSE** Nº: **casa 02**
Complemento: **quadra Q** Bairro: **ADRIANÓPOLIS**
Cidade: **MANAUS** UF: **AM** CEP: **69057095**
Contrato: **01/2019** Celebrado em: **07/12/2019**
Valor do contrato: **R\$ 6.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Física**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA GUILHERME PARAENSE** Nº: **casa 02**
Complemento: **quadra Q** Bairro: **ADRIANÓPOLIS**
Cidade: **MANAUS** UF: **AM** CEP: **69057095**
Data de início: **07/12/2019** Previsão de término: **20/12/2019**
Finalidade: **Comercial**
Proprietário: **Henrique Jose Mendonça Oliveira** CPF/CNPJ: **011.910.322-21**

Atividade Técnica: **4 - CONSULTORIA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > CONFORTO AMBIENTAL > CONTROLE ACÚSTICO > #1315 - EDIFICAÇÃO 5 - PROJETO 200.00 metro quadrado;**

Observações

Projeto de adequação acústica

Número da ART: **AM20210264510** Tipo de ART: **OBRA OU SERVIÇO** Registrada em: **02/07/2021** Baixada em: **04/10/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **LEVY E XIMENES ENSINO DE ESPORTE** CPF/CNPJ: **40.307.625/0001-15**
Endereço do contratante: **RUA O/N** Nº:
Complemento: **Q/N L/8 CONJ MORADA DO SOL** Bairro: **ALEIXO**
Cidade: **MANAUS** UF: **AM** CEP: **69060068**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 2.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA O/N** Nº: **01**
Complemento: **Q/N L/8 CONJ MORADA DO SOL** Bairro: **ALEIXO**
Cidade: **MANAUS** UF: **AM** CEP: **69060068**
Data de início: **23/06/2021** Previsão de término: **03/07/2021**
Finalidade: **Comercial**
Proprietário: **LEVY E XIMENES ENSINO DE ESPORTE** CPF/CNPJ: **40.307.625/0001-15**

Atividade Técnica: **4 - CONSULTORIA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > CONFORTO AMBIENTAL > CONTROLE ACÚSTICO > #1315 - EDIFICAÇÃO 5 - PROJETO 100.00 metro quadrado;**

Observações

PROJETO DE ADEQUAÇÃO ACUSTICA PARA NBR 10151

Número da ART: **AM20210275984** Tipo de ART: **OBRA OU SERVIÇO** Registrada em: **16/09/2021** Baixada em: **04/10/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

981953/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Contratante: **SUPERMERCADOS DB LTDA**
Endereço do contratante: AVENIDA AUTAZ MIRIM
Complemento:
Cidade: MANAUS

CPF/CNPJ: 22.991.939/0011-70

Nº: 6004

Bairro: SÃO JOSÉ OPERÁRIO

UF: AM

CEP: 69085000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 10.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA AUTAZ MIRIM

Nº: 6004

Complemento:

Bairro: SÃO JOSÉ OPERÁRIO

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69085000

Data de início: 13/09/2021

Previsão de término: 24/09/2021

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: SUPERMERCADOS DB LTDA

CPF/CNPJ: 22.991.939/0011-70

Atividade Técnica: **4 - CONSULTORIA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4109 - COBERTURA COM TELHA METÁLICA 39 - INSTALAÇÃO 500.00 metro quadrado;

Observações

SERVIÇO DE ISOLAMENTO TERMICO - APLICAÇÃO DE TELHAS SANDUICHES EM POLIURETANO

Número da ART: **AM20210275978**

Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO

Registrada em: 16/09/2021

Baixada em: 04/10/2021

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: **BRASIL NORTE BEBIDAS S/A**
Endereço do contratante: AVENIDA TORQUATO TAPAJÓS
Complemento:
Cidade: MANAUS

CPF/CNPJ: 34.590.315/0001-58

Nº: 5800

Bairro: COLÔNIA TERRA NOVA

UF: AM

CEP: 69093415

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 25.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA TORQUATO TAPAJÓS

Nº: 5800

Complemento:

Bairro: COLÔNIA TERRA NOVA

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69093415

Data de início: 01/09/2021

Previsão de término: 17/09/2021

Finalidade: Industrial

Proprietário: BRASIL NORTE BEBIDAS S/A

CPF/CNPJ: 34.590.315/0001-58

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1129 - IMPERMEABILIZAÇÃO 41 - REPARO 400.00 metro quadrado; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1241 - EM CONCRETO ARMADO 52 - REFORMA 200.00 metro quadrado;

Observações

Obra de 200 m² de piso de concreto armado

Informações Complementares

- Conforme o descrito na(s) ART(s), circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENGENHEIRO CIVIL em coerência com as suas atribuições profissionais, no que se refere ao(s) serviço(s) registrado(s). Certidão emitida sem vinculação de atestado. Esta CAT NÃO comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

981953/2021**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas**

Certidão de Acervo Técnico nº 981953/2021

07/10/2021, 16:24

82471

Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA-AM sem vinculação de Atestado de Capacidade Técnica. Esta CAT não atende aos requisitos para fins de qualificação técnica exigida no artigo 30 da lei nº 8666/93 (Lei de Licitação).

CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações expressas na referida ART, cabe ao seu emissor. Obs.: Certidão emitida SEM VINCULAÇÃO de atestado. Certificamos, por fim, que esta CAT NÃO comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em:
<http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 82471





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 005810386

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 25/11/2021, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

ISONORTE ISOLAMENTO TÉRMICO E APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO, residente na Rua Constelação de Gêmeos, 535, galpão 10, aleixo, CEP: 69083-010, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 34.718.465/0001-02. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, sexta-feira, 26 de novembro de 2021.

PEDIDO Nº:

0005810386



**PREFEITURA DE MANAUS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

204665/2021**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**CONTRIBUINTE : **ISONORTE ISOLAMENTO TERMICO E APLICACAO DE REVESTIMENTO EIRELI**ENDEREÇO : **RUA CONSTELAÇÃO DE GÊMEOS, Nº: 535, CEP: 69083010**BAIRRO : **ALEIXO** COMPLEMENTO: ,INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **44340801**CNPJ/CPF : **34718465000102**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

27/09/2021

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****

***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 26/12/2021

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO**CND Nº204665/2021**

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **28A.85B.C70.103**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.

Cadastrado em: 27/09/2021



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ISONORTE ISOLAMENTO TERMICO E APLICACAO DE REVESTIMENTO EIRELI**

CPF/CNPJ: **34.718.465/0001-02**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O [Sistema CGU-PJ](#) consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:23:25 do dia 26/11/2021 , com validade até o dia 26/12/2021.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 5GBmDtgna5nV7RWyE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ISONORTE ISOLAMENTO TERMICO E APLICACAO DE REVESTIMENTO EIRELI
CNPJ: 34.718.465/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:45:48 do dia 18/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/04/2022.

Código de controle da certidão: **86A8.3E5C.EDA8.3BE4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ISONORTE ISOLAMENTO TERMICO E APLICACAO DE REVESTIMENTO
EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.718.465/0001-02

Certidão nº: 29291684/2021

Expedição: 27/09/2021, às 10:29:19

Validade: 25/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ISONORTE ISOLAMENTO TERMICO E APLICACAO DE REVESTIMENTO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.718.465/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ISONORTE ISOLAMENTO TERMICO E APLICACAO DE REVESTIMENTO EIRELI**

CPF/CNPJ: **34.718.465/0001-02**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:17:06 do dia 26/11/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 51R1261121101706

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 51251511
Data: 03/11/2021
Hora: 09:40:56
Válida até: 03/12/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 34.718.465/0001-02 - ISONORTE ISOLAMENTO TERMICO E APLICACAO DE REVESTIMENTO EIRELI

Inscrição: 05.413.559-1 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.718.465/0001-02

Razão Social: IONE MESQUITA

Endereço: RUA CONSTELACAO DE GEMEOS NR 535 GALPAO 8 / ALEIXO / MANAUS / AM / 69083-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2021 a 15/12/2021

Certificação Número: 2021111601401496843845

Informação obtida em 26/11/2021 10:12:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2305	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: ISONORTE ISOLAMENTO TERMICO E APLICACAO DE REVESTIMENTO EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AMP2000160450

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		307	1	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

MANAUS
Local

24 Junho 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO / / _____

Data
Responsável

☐ NÃO / / _____

Data
Responsável

Processo em Ordem À decisão

 / /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

/ /
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

/ /
Data

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13600123317 em 25/06/2020 da Empresa ISONORTE ISOLAMENTO TERMICO E APLICACAO DE REVESTIMENTO EIRELI, Nire 13600123317 e protocolo 200236326 - 23/06/2020. Autenticação: F850C0A24E8539A1C73483898D8DE771DAE4FBD. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/023.632-6 e o código de segurança PZFL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.


ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/023.632-6	AMP2000160450	23/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.171.282-20	IONE MESQUITA

Junta Comercial do Estado do Amazonas



ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
IONE MESQUITA
CNPJ: 34.718.465/0001-02

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, **IONE MESQUITA**, brasileira, empresária, divorciada, natural de Manaus/AM., nascida em 01/01/1951, portadora da C.I. n.º 0311374-4 SSP/AM e CPF n.º 074.171.282-20, residente e domiciliado na Rua Rio Obi nº 17, Quadra 18 – Nova Cidade – CEP: 69090-653 – Manaus/AM., cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob NIRE 13101589973 de 30/08/2019, devidamente inscrita no CNPJ 34.718.465/0001-02, ora transforma seu registro de Empresário em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista nos artigo empresa individual.

Primeira Cláusula – Fica transformada esta empresa individual em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de **ISONORTE ISOLAMENTO TÉRMICO E APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO EIRELI.**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Segunda Cláusula – O capital social da empresa que era de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 104.500,00 (Cento e Quatro Mil e Quinhentos Reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que passa a constituir o capital social da empresa EIRELI.

Terceira Cláusula – A empresa passa a ser reenquadrada na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Quarta Cláusula – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o seguinte teor:

ISONORTE ISOLAMENTO TÉRMICO E APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO
EIRELI
CNPJ: 34.718.465/0001-02

Pelo presente Ato Constitutivo, **IONE MESQUITA**, brasileira, empresária, divorciada, natural de Manaus/AM., nascida em 01/01/1951, portadora da C.I. n.º 0311374-4 SSP/AM e CPF n.º 074.171.282-20, residente e domiciliado na Rua Rio Obi nº 17, Quadra 18 – Nova Cidade – CEP: 69090-653 – Manaus/AM, constitui uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, a qual reger-se-á, doravante pelo Ato Constitutivo, conforme artigo 980-A e Lei 12.441/11, nos termos das seguintes cláusulas:

Primeira Cláusula – A sociedade girará sob o nome empresarial **ISONORTE ISOLAMENTO TÉRMICO E APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO EIRELI.**, com sede na Rua Constelação de Gêmeos nº 535 Galpão 10 – Aleixo – CEP: 69083-010 – Manaus/AM, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.



Segunda Cláusula – Seu objeto social:

4330-4/05 – Aplicação de Revestimentos e de Resinas em interiores e exteriores;
4329-1/05 – Tratamentos Térmicos, Acústicos ou de Vibração;
4741-5/00 – Comércio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura;
4744-0/01 – Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas;
4744-0/05 – Comércio Varejista de Materiais de Construção não especificados anteriormente.

Terceira Cláusula – O capital social é de R\$ 104.500,00 (Cento e Quatro Mil e Quinhentos Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Quarta Cláusula – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Quinta Cláusula – O prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciou as atividades em 30/08/2019. É garantido a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Sexta Cláusula – A empresa será administrada pelo sua titular **IONE MESQUITA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Sétima Cláusula – O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Oitava Cláusula – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

Nona Cláusula – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

Décima Cláusula – O titular declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

Décima Primeira Cláusula – Fica eleito o foro de Manaus para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato Constitutivo de EIRELI.

E por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento em 01 (uma) via, para que produza seus efeitos legais.

Manaus, 15 de Junho de 2020.

IONE MESQUITA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/023.632-6	AMP2000160450	23/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.171.282-20	IONE MESQUITA



Junta Comercial do Estado do Amazonas





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ISONORTE ISOLAMENTO TERMICO E APLICACAO DE REVESTIMENTO EIRELI, de NIRE 1360012331-7 e protocolado sob o número 20/023.632-6 em 23/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13600123317, em 25/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Andreia Liane C de Andrade.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
074.171.282-20	IONE MESQUITA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
074.171.282-20	IONE MESQUITA

Manaus. quinta-feira, 25 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Andreia Liane C de Andrade, Servidor(a) Público(a), em 25/06/2020, às 08:05 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 20/023.632-6.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13600123317 em 25/06/2020 da Empresa ISONORTE ISOLAMENTO TERMICO E APLICACAO DE REVESTIMENTO EIRELI, Nire 13600123317 e protocolo 200236326 - 23/06/2020. Autenticação: F850C0A24E8539A1C73483898D8DE771DAE4FBD. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/023.632-6 e o código de segurança PZFL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
600.742.212-72	ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 25 de junho de 2020



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13600123317 em 25/06/2020 da Empresa ISONORTE ISOLAMENTO TERMICO E APLICACAO DE REVESTIMENTO EIRELI, Nire 13600123317 e protocolo 200236326 - 23/06/2020. Autenticação: F850C0A24E8539A1C73483898D8DE771DAE4FBD. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/023.632-6 e o código de segurança PZFL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/7



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2632218/2021



Descrição	Prezados, enviar documento de CONSTITUIÇÃO da empresa e demais alterações, se houver; contrato com a informação de carga horária diária e salário compatível com a Lei 4950A de 66; Enviar ART de substituição, assinada pelas partes, com correção dos campos: Valor: conforme Lei 4950 A de 66, que depende da carga horária diária. Data do Contrato: retificar se for o caso. Data de Início:retificar se for o caso. Data de Fim: não colocar data, se for por tempo indeterminado. retificar carga horária e quantidade de horas por dia, se for o caso, conforme adequação salarial.				
Resposta	22/09/2021 16:32:06				
Descrição	art				
3		19/10/2021 00:00:00	Recebimento	GEAP - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO	GEAP - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO
4		20/10/2021 00:00:00	Envio	GEAP - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO	ATND - ATENDIMENTO
5		20/10/2021 15:27:38	Recebimento	ATND - ATENDIMENTO	ATND - ATENDIMENTO
Despacho	Data do Despacho 26/10/2021 14:04:32				
Descrição	Prezado, favor anexar o contrato de prestação de serviço com a informação de carga horária diária e salário compatível com a Lei 4950A de 66; Enviar ART de substituição, assinada pelas partes, com correção dos campos: Valor: conforme Lei 4950 A de 66, que depende da carga horária diária. Data do Contrato: retificar se for o caso. Data de Início: retificar se for o caso. Data de Fim: não colocar data, se for por tempo indeterminado. retificar carga horária e quantidade de horas por dia, se for o caso, conforme adequação salarial.				
Resposta	Data da Resposta 18/11/2021 09:43:35				
Descrição	Documentos				
Despacho	Data do Despacho 18/11/2021 10:44:30				
Descrição	Prezado, favor anexar as:1- correções no contrato de prestação de serviço com a informação de carga horária descrita na ART Nº AM20210275657 de (40,00)hs; 2- Prazo no contrato (10/09/2023),conforme a ART;3- O salario do profissional (9 salários h/sem) conforme a art. Foi anexada uma art de de sócio, mas verificamos no contrato social que não consta o nome de VITOR CUNHA como sócio da empresa. Ficamos no aguardo da documentação para que possamos da continuidade no seu processo.				

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------